



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 1010/2023**

**"CONCEDE FÉRIAS COMPLEMENTARES"**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER QUE:**

I – Ficam concedidas férias complementares a Servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA MANZKE** pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 06/11/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANGUÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**  
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

**LEANDRO GAUGER EHLERT**  
- 1º Secretário -